

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Estabelece que a sessão do dia 22 de abril será transferida para o dia 25 de abril (sexta – feira).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Conforme estabelece o §1º do artigo 19 da Lei Orgânica, em decorrência de decair feriado de Tiradentes, dia 21 de abril (segunda-feira), a sessão ordinária estaria automaticamente prevista para ocorrer no dia 22 de abril (dia subsequente), no entanto, resolve-se que esta será realizada no dia 25 de abril (sexta-feira), com início às 18h30min, na sede desta Casa Legislativa.

Art. 2º Considerando que dois parlamentares da Casa estarão cumprindo agenda e Brasília/DF, de 22 de abril, até a manhã da referida sexta-feira, estabelecemos esta medida, a fim de melhor organizar a realização da sessão ordinária sem prejudicar o quórum plenário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, 01 de abril de 2025.

ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO
Presidente

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vice-Presidente

LEO MOTA
Secretário

NELSON DE QUADROS COSTA
2º Secretário

Registre-se e publique-se:

Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS. CEP: 95875-000 Fone: (51)
3613-1177

Site: www.camarafazendavilanova.rs.gov.br
E-mail: camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br